SERVIÇO PÚBLICO PÚBLICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução nº 034/96-GR

Boa Vista, 30 de abril de 1996.

Altera data de realização da prova do Concurso Vestibular 96.2, prevista no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o teor do Memo nº 26/96-CPV, de 29.04.96, da Comissão Permanente do Vestibular, ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar a data da realização de prova do Concurso Vestibular 96.2, prevista no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução n° 030/95-CEPE, para o dia 10 de julho de 1996.
- Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 30 de abril de 1996.

Prof. Alan Alexander Mendes Lemos Vice-reitor no Exercício da Reitoria